



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 39/2025.

REF. Protocolo SAPL N.º 312/2025 - <https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/300>

Assunto: Dispõe sobre a Instituição do ‘Vale-Feira’ na Câmara Municipal.

INTERNO

Informo que, nesta data, foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 39/2025 – Protocolo 000312/2025 | SAPL que: “Dispõe sobre a Instituição do ‘Vale-Feira’ no âmbito da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ e dá Outras Providências”, e após as devidas buscas em nossos registros não foi encontrada nenhuma legislação com este mesmo objeto.

Duas Barras (RJ), 23 de outubro de 2025.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Chefe do Setor Legislativo

Port. n.º 011/2023

Documento assinado eletronicamente por **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO**, conforme Art. 3º da Resolução Legislativa n.º 1004/2024 – consulta à veracidade em <https://www.duasbarras.rj.leg.br/>